CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 751
Em 18/09/18

INDICAÇÃO Nº 12989/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 18/09/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel, com a solicitação de que seja implantado 01 (um) redutor de velocidade (Quebra Mola), na rua 7 de setembro, em frente ao nº 137, no Bairro Gaspar.**

Tal pedido se faz necessário, devido à alta velocidade em que os veículos transitam, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar. Sendo assim, a pedido dos moradores que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicitamos a implantação de quebra mola, no local falado acima, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de setembro de 2018.

Ivanir José de Souza
Vereador PR